



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

INFORMAÇÃO

Referência: SAD - Material e serviço: aquisição e contratação - Processo n. 0002473-51.2019.4.90.8000

Plural Imagem e Som,

Em relação ao questionamento, via e-mail, de 07/08/2019, informo que os valores constantes do edital são valores estimativos, qualquer alteração de valores e percentuais deverão ser justificados, conforme previsão na Nota Técnica CJF/SCI 1/2013, Anexo IV do Termo de Referência:

1.6 Os valores indicados na planilha são balizadores de tomada de decisão, pois, se o serviço apresentar condições especiais, os índices poderão sofrer alterações. Se o percentual apresentado pela licitante for superior ao indicativo na planilha da Administração, este valor deve ser acompanhado da devida justificativa de majoração do preço para análise; e, ao revés, se o índice for inferior ao indicado na planilha, a possível inexecutabilidade deverá ser analisada no caso concreto pelo gestor/pregoeiro por meio de diligências, para obtenção de informações complementares, conforme dispõe o artigo 29, inciso V, da Instrução Normativa n. 02/2008 – MPOG e suas alterações.

Bem como o Item 7 da Clausula VI Do Envio da Proposta Eletrônica de Preços, do Edital:

7 – Os preços propostos deverão ser finais, acrescidos de todas as despesas (salários, encargos sociais e trabalhistas, alimentação, seguros, impostos, taxas, transporte, COFINS, PIS/PASEP, ISS, INSS, e tudo mais que for necessário, para a execução dos serviços) e conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, sem as devidas justificativas, bem como a inclusão da cobrança do IOF, conforme disposto no art. 2º, §3º do Decreto n. 6.306/2007.

MÁRCIO GOMES DA SILVA
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gomes da Silva, Chefe - Seção de Licitações**, em 08/08/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052185** e o código CRC **1B82DFF7**.



Processo nº0002473-51.2019.4.90.8000

SEI nº0052185